

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO- SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL- DERAL
PROTOCOLO: 16.188.956-7 e EDITAL: 003/2020

Programa: Trator, Implementos e Equipamentos Solidários- PTS
Objeto: As Empresas CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA., em conjunto com a IVECO CNH FAB CURITIBA e a PRAMARC - IND. E COM. EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., estão Credenciadas, em caráter privado a comercializar Trator **Agrícola**, Colhedora **Agrícola** para **Grãos** e Pulverizador **Agrícola**, aos Produtores com propriedade **agropecuária** no Estado do Paraná. A Comissão de Credenciamento; Curitiba, 16 de março de 2020.

22774/2020

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2020/036

AJ/SEDU em 16/03/2020

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
285/2019	ROSÁRIO DO IVAÍ	1º	605.000,00	600.000,00	5.000,00	16/03/2020
016/2020	NOVA AURORA	1º	62.980,00	52.250,00	10.730,00	16/03/2020
136/2020	INACIO MARTINS	1º	61.980,00	52.250,00	9.730,00	16/03/2020
108/2020	REBOUÇAS	1º	124.980,00	76.000,00	48.980,00	16/03/2020
877/2017	MANGUEIRINHA	5º	2.476.966,24	2.000.000,00	476.966,24	16/03/2020
97/2020	IVAIPORÁ	1º	63.980,00	52.250,00	11.730,00	16/03/2020
1596/2018	CAFEZAL DO SUL	1º	549.688,87	500.000,00	49.688,87	16/03/2020
40/2020	ANAHY	1º	330.606,32	299.250,00	31.356,32	16/03/2020
72/2019	MANDIRITUBA	1º	2.373.605,32	2.000.000,00	373.605,32	16/03/2020

22786/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 202000002

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n.º 202000002 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, denominada Concedente, e o Banco Central do Brasil, Convenente.

OBJETO: a efetivação do Programa Aprender Valor – do Banco Central do Brasil e financiado com recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - cujo objetivo é implementar a educação financeira nas escolas públicas de nível fundamental de forma integrada às disciplinas obrigatórias e de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular, por meio da atuação coordenada entre os partícipes.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: A implementação do presente Acordo será avaliada por meio de reuniões de periodicidade anual, possuindo como parâmetro as atividades previstas em Plano de Trabalho elaborado e desenvolvido pelos partícipes.

RECURSOS FINANCEIROS: Este Acordo não envolve transferência de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes. Os eventuais custos decorrentes da implementação das ações relacionadas com a execução deste Acordo de Cooperação Técnica deverão ser apropriadamente previstos e respaldados em dotações orçamentárias próprias de cada partícipe, em conformidade com as responsabilidades assumidas e com a legislação em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Acordo entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, mediante termo aditivo, a critério dos partícipes, e rescindido em comum acordo ou unilateralmente, desde que a parte rescindente comunique a sua decisão à outra, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou de imediato, no caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições.

PROTOCOLO N.º 16.272.117-8

Curitiba, 11 de março de 2020,

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

Maurício Costa de Moura

Banco Central do Brasil

TESTEMUNHAS:

Edilson José Krupiek
CPF n.º 828.608.909-04

Melissa Machado de Moraes
CPF n.º 155.753.008-46

22630/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF – DISPENSA 009/2020 – Prot. N.º 16.430.620-8

Objeto: Aquisição de álcool em gel para atendimento a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE **Valor:** R\$ 15.130,00 (Quinze mil, cento e trinta reais). **Dotação Orçamentária:** 4902.04.122.42.6180, Natureza de Despesas: 3390.3000, Fonte: 101 **Autorizo Diretor Geral** em 09/03/2020, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação n.º 111/2020 ATJ/SEJUF. Curitiba, 13 de março de 2020.

Adayr Cabral Filho – Diretor Geral/SEJU

22352/2020

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 16.289.636-9 apenso ao protocolo 15.453.749-0

DOCUMENTO: 1º TACA nº 1874/2019- GMS

CONTRATADA: BARÃO ENGENHARIA S/S LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a readequação do cronograma físico financeiro, o acréscimo de serviços e a alteração do valor do Contrato Administrativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de maio de 2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de novembro de 2020.

VALOR: Fica aditado ao Contrato Administrativo referente à execução de serviços o valor de R\$ 20.458,40 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Face ao acréscimo o valor contratual passa a ser de R\$ 104.458,40 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

RECURSO: Empenho nº 20000012, Dotação Orçamentária 4966 6417 08 243 16 44905101 00 0000000150 1, Projeto Atividade 4966, Natureza da Despesa 4490.5101, Fonte 150.

DATA: 19 de fevereiro de 2020.

LUCAS GRUBBA PIGATTO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

22792/2020